

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2lw5ia9z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/09/2015 Indicação nº 1722/2015 Protocolo nº 5142/2015</p>
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA MAURO ZAQUE, A URGENTE NECESSIDADE DA VIABILIZAÇÃO DE UMA VIATURA POLICIAL, E A INCLUSÃO DE 02 (DOIS) POLICIAIS MILITARES (PM), NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT.

Consubstanciado no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado o expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador PEDRO TAQUES, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, MAURO ZAQUE, demonstrando a urgente necessidade de viabilização de uma viatura policial, e a inclusão de 02 (dois) policiais militares (PM), no município de São Pedro da Cipa – MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Setembro de 2015

Max Russi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Tal propositura é oriunda de reivindicação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, por intermédio de Alexandre Russi, prefeito do município por ora citado, que nos procurou para de alguma forma solucionar tamanha demanda e problema.

A presente proposição é para que seja atendida de inteiro teor, com intuito de que seja disponibilizado o mínimo uma viatura policial e ao menos 02 (dois) policiais militares (PM), para aumentar a segurança comunitária de todo município e região.

A disponibilidade deste pedido é de extrema importância, para aumentar a segurança de todo cidadão e região. O município de São Pedro da Cipa, de acordo com o índice da população do último Senso 2010 é de 4.150 habitantes e, contudo, possui apenas 07 (sete) policiais militares.

A Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu uma proporção “recomendada” a quantidade de habitantes por agente policial existente em uma comunidade, sendo de 01 policial há cada 250 habitantes.

A cidade conta com um número de 01 policial a cada 592 habitantes, sendo assim déficit muito grande comparado ao número ideal, indicado pela ONU. Lembrando que o número de 07 (sete) policiais, é o total que a cidade possui, tendo assim que revezar seus dias de plantão, aumentando mais ainda o déficit de homens à disposição em serviço, de toda comunidade para cada habitante.

A situação requer uma medida emergencial do Poder Público, já que o município está em constante crescimento, e devido a isso aumentando também o número de criminalidade.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito, no desejo de garantir uma solução, já que não cabe ao cidadão arcar com todos esses prejuízos, justificando-se assim a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Assim, contamos com o apoio dos nobres deputados para que a presente proposição seja aprovada em plenário, e assim, possa contribuir para o desenvolvimento do estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Setembro de 2015

Max Russi
Deputado Estadual